

PROPINA DE FREQUÊNCIA 2026 / 2027

LICENCIATURAS

| | Valor Anual de Cada ECTS | Propina Anual | Pag. Mensal 1º Ano (10x) | Pag. Mensal 2º Ano e Restantes (11x) | Pag. Semestral (2x - Inclui 2,5% Desc.) | Pag. Anual (1x - Inclui 5% Desc.) |
|---------------------------------------|--------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------------------|---|-----------------------------------|
| ARTES PLÁSTICAS E INTERMÉDIA | 79.00 € | 4 740.00 € | 474.00 € | 430.91 € | 2 310.75 € | 4 503.00 € |
| ARTES VISUAIS - FOTOGRAFIA | 85.25 € | 5 115.00 € | 511.50 € | 465.00 € | 2 493.56 € | 4 859.25 € |
| BANDA DESENHADA E NARRATIVAS GRÁFICAS | 80.50 € | 4 830.00 € | 483.00 € | 439.09 € | 2 354.63 € | 4 588.50 € |
| CINEMA E AUDIOVISUAL | 88.30 € | 5 298.00 € | 529.80 € | 481.64 € | 2 582.78 € | 5 033.10 € |
| DESIGN DE COMUNICAÇÃO | 86.85 € | 5 211.00 € | 521.10 € | 473.73 € | 2 540.36 € | 4 950.45 € |
| TEATRO | 71.00 € | 4 260.00 € | 426.00 € | 387.27 € | 2 076.75 € | 4 047.00 € |

NOTAS

- 1 - A Propina é anual ou semestral em função do tipo das UCs e a divisão por prestações apenas tem como finalidade facilitar aos alunos o seu pagamento
- 2 - O valor da propina anual de cada UC, é calculado multiplicando o valor anual de cada ECTS pelo número de ECTS correspondente à UC e deverá ser pago até ao dia 4 do mês respetivo ou no 1º dia útil seguinte
- 3 - Para os alunos do 1º ano, este valor pode ser dividido por 10 prestações iguais (de Outubro a Julho), no caso destes estarem inscritos nos dois semestres
- 4 - Para os alunos do 1º ano, este valor pode ser dividido por 5 prestações iguais (a pagar no semestre respetivo), no caso destes estarem inscritos apenas num semestre
- 5 - Para os alunos do 2º ano e seguintes, este valor pode ser dividido por 11 prestações iguais (de Setembro a Julho), no caso destes estarem inscritos nos dois semestres
- 6 - Para os alunos do 2º ano e seguintes, este valor pode ser dividido por 5 prestações iguais (a pagar no semestre respetivo), no caso destes estarem inscritos apenas num semestre
- 7 - O valor da propina anual poderá ser pago em duas prestações semestrais (Setembro e Março) e terá uma redução de 2,5%
- 8 - O valor da propina anual poderá ser pago numa única prestação anual (Setembro) e terá uma redução de 5%
- 9 - Os valores totais apresentados nestes quadros é indicativo do valor total da propina relativa ao conjunto de todas as UCs em relação a cada ano letivo, de acordo com a modalidade de pagamento escolhida
- 10 - Para os estudantes Internacionais a propina de frequência acresce 20%